

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2020, que entre si celebram o DISTRITO
FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CASA DA VILA**

PROCESSO Nº 00150-00007560/2020-14

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO CASA DA VILA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.996.915/0001-48**, com sede no(a) R DFL (ACAMP DFL) 01, FUNDOSAE 05, VILA PLANALTO, CEP: 70.803-120, neste ato representada por **CAMILA PALATUCCI ARANTES**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG : 2.349.537 SSP/DFe inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 006.274.821-12, residente no(a) Condomínio Solar de Athenas, Módulo M, lote 7, apt 106 - Grande Colorado, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 74/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 74/2020 até **15.07.2021**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento 58367407.

CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília, 05 de abril de 2021.

Pelo Distrito Federal: **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**

Pela Contratada: **CAMILA PALATUCCI ARANTES**



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PALATUCCI ARANTES, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 08:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 06/04/2021, às 21:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **59205118** código CRC= **ACC4255D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF